

PORTARIA N.º 10560, DE 01 DE JUNHO DE 2021

"Concede Insalubridade aos Servidores que nomina e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder Insalubridade Grau Máximo de 30%, a partir de 01 de Junho de 2021, as Servidoras **Lucélia Godoy**, Matrícula n.º 118, **Narta Rosa Borges**, Matrícula n.º 119, **Silvane Zambiasi Pelegrini**, Matrícula n.º 121, **Teresinha Martini**, Matrícula n.º 122, **Conceição de Fátima Goldschmidt**, Matrícula n.º 116, **Nelci Terezinha Marchi Meneghetti**, Matrícula n.º 120.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Junho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.